



**QUADRO DOS AGENTES VISTORES – QAV  
LEI Nº 16.417/2016**

**LAUDAS – EXEMPLOS DE PUBLICAÇÕES**

**Recomendação:**

**– Publicações realizadas preferencialmente às quintas-feiras.**

## **CABEÇALHO OBRIGATÓRIO EM TODAS AS SITUAÇÕES**

### **QUADRO DOS AGENTES VISTORES – QAV**

Opções formalizadas nos termos dos artigos 27, 35, 41 e 42 da Lei nº 16.417/2016:

#### **(EXEMPLO DE INTEGRAÇÃO DOS EFETIVOS ATIVOS)**

Nos termos do artigo 30 da Lei nº 16.417/2016, integração na carreira de Agente Vistor, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Referência

#### **(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DOS EFETIVOS – APOSENTADOS COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL)**

Nos termos do artigo 41 e 42 da Lei nº 16.417/2016, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de Agente Vistor, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Referência

#### **(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE SALÁRIOS DOS ADMITIDOS ATIVOS)**

Nos termos do artigo 36 da Lei nº 16.417/2016, alteração da denominação da função e fixação remuneração – Agente Vistor, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Referência
			QAV
			QAV

#### **(EXEMPLO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DOS ADMITIDOS – APOSENTADOS COM GARANTIA DA PARIDADE CONSTITUCIONAL)**

Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei nº 16.417/2016, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade – Agente Vistor, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro	Vinc.	Nome	Símbolo
			QAV
			QAV